

DIVISÃO DE PROTECÇÃO DAS CULTURAS

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

5050-071 RÉGUA

Tel. 254313137

CIRCULAR N.º 2

Régua, 28 de Março de 2006

Escoriose

Sr. Viticultor:

A escoriose é uma doença que provoca fendilamentos mais ou menos profundos nos entrenós da base dos pâmpanos, podendo conduzir à desnoca e ao não abrolhamento dos gomos da base das varas e talões.

Dadas as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença e caso o Sr. Viticultor tenha observado na campanha anterior ou durante a poda os sintomas descritos, deverá desenvolver **uma** das seguintes estratégias de protecção:

- **efectuar um único tratamento** quando a vinha estiver na generalidade no estado fenológico **D (saída das folhas)**, usando um fungicida misto com fosetil de alumínio + folpete;
ou
- **efectuar dois tratamentos**, um no estado fenológico **D (saída das folhas)** e outro no estado fenológico **E (folhas livres)**, utilizando qualquer dos seguintes fungicidas: enxofre, folpete, mancozebe, metirame, propinebe e azoxistrobina,

ou as misturas de fosetil de alumínio + mancozebe e azoxistrobina + folpete.



Estado **D**
(saída das folhas)



Estado **E**
(folhas livres)

ATENÇÃO Sr. Agricultor

De acordo com o artigo 14º do Dec. Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro, todos os agricultores aplicadores de produtos fitofarmacêuticos com idade inferior a 53 anos à data de 26 de Outubro de 2005 devem, até 31 de Dezembro de 2010, dispor de certificado de frequência, com aproveitamento, de uma acção de formação sobre aplicação de produtos fitofarmacêuticos, ou outra reconhecida para o efeito, ou ainda:

- Dispor de formação superior ou técnico-profissional na área agrícola ou florestal
- Serem associados de organizações de agricultores ou cooperativas e actuarem sob a responsabilidade de um técnico acreditado, nos termos do estabelecido no artigo 6º do referido Dec. Lei.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)